



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	393/2025
DATA	15/04/2025
HORA	13:28
O FUNCIONÁRIO	

GABINETE DO VEREADOR TULIO CARDOSO MARQUES – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 146 /2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar à Exma. Sra. Prefeita do Município de Cantagalo, Emanuela Teixeira Silva, que seja reduzido em 50% o valor do Imposto Sobre Serviços (ISS), dos taxistas de Cantagalo, pela secretaria competente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o transporte público municipal por ônibus é atualmente gratuito, os taxistas municipais enfrentam desafios financeiros devido à concorrência direta com esse serviço sem custo para os usuários. Diante disso, propõe-se a redução de 50% do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre a categoria, como forma de mitigar os impactos econômicos e garantir a sustentabilidade da atividade.

Essa medida se justifica pelos seguintes motivos:

1. Equidade Tributária – O transporte público gratuito cria um desequilíbrio no setor de mobilidade, afetando a renda dos taxistas, que continuam arcando com custos elevados de manutenção, combustível, taxas e tributos. A redução do ISS compensaria, em parte, essa desigualdade.

2. Manutenção do Serviço – A isenção parcial permitiria que os taxistas continuassem operando, evitando uma possível redução na oferta desse serviço essencial, especialmente em horários e locais onde os ônibus não circulam.

3. Geração de Empregos e Renda – O setor de táxis é uma fonte de emprego e sustento para inúmeras famílias. A medida garantiria a viabilidade econômica da profissão, prevenindo desemprego e dificuldades financeiras para os profissionais da categoria.

4. Fomento à Mobilidade Urbana – O táxi continua sendo uma alternativa segura e acessível para a população, sobretudo para idosos, pessoas com deficiência e turistas, que muitas vezes necessitam de um serviço mais ágil e personalizado.

5. Precedentes e Impacto Financeiro Controlado – Diversos municípios adotam incentivos fiscais semelhantes para categorias estratégicas. A renúncia parcial de receita pode ser compensada pelo aumento da circulação econômica e arrecadação indireta em outros setores.

Diante do exposto, esta indicação busca proporcionar equilíbrio entre os modais de transporte, garantindo condições justas para os taxistas enquanto o transporte coletivo permanecer gratuito. Contamos com a sensibilidade do Executivo para a adoção dessa medida em benefício da mobilidade urbana e da justiça tributária.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de abril de 2025.



TULIO CARDOSO MARQUES (SOLIDARIEDADE)